

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 21/2009

Dispõe sobre a aprovação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica – IV Edição,

=====
O Conselho Universitário, em reunião realizada no dia 1º de julho de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu": Psicopedagogia: Abordagem Institucional e Clínica – IV Edição, com carga horária total de 615 (seiscentos e quinze) horas/aula, sendo 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas no Módulo Institucional e 255 (duzentos e cinquenta e cinco) horas/aula no Módulo Clínica, e com duração de 19 (dezenove) meses, entre setembro de 2009 e abril de 2010 no Módulo Institucional e entre abril de 2010 e julho de 2010.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, no primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 1º de julho de 2009.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral